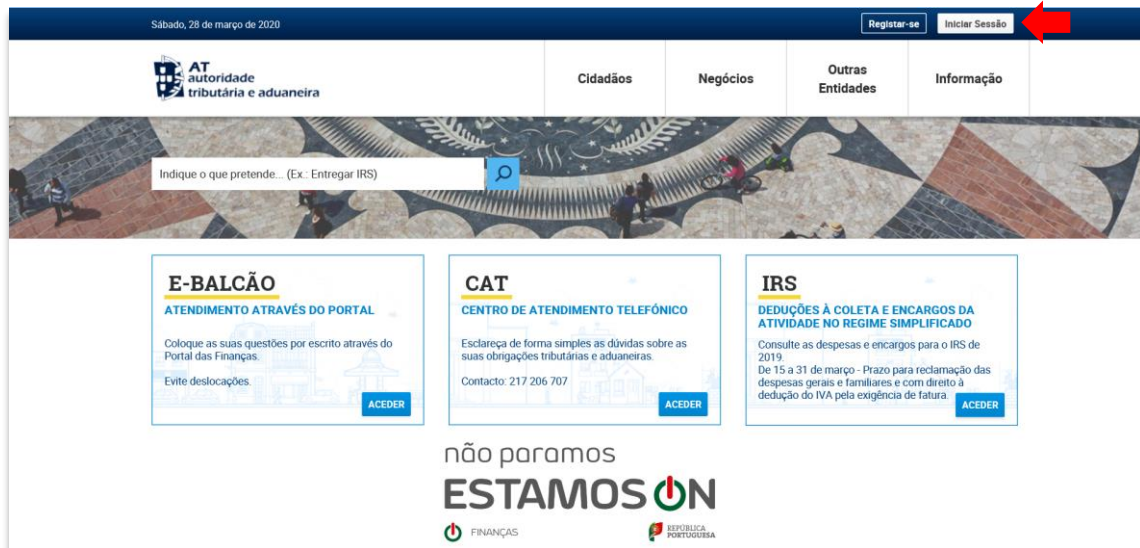
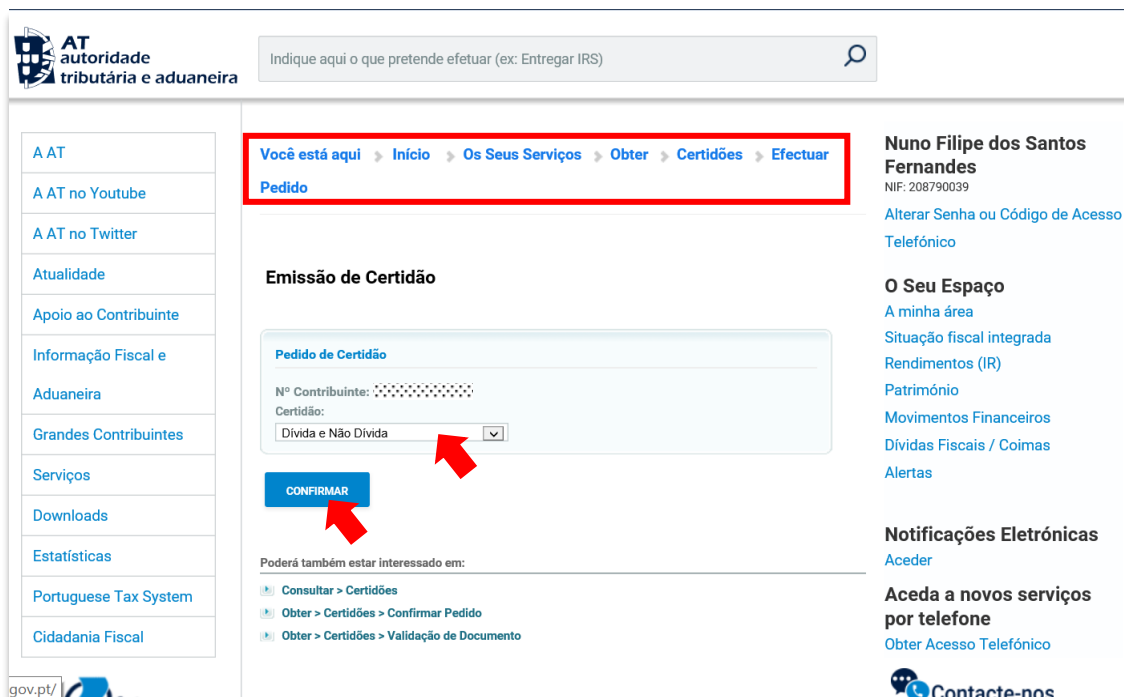


Saiba como pedir as sua Certidão de Não Dívida à AT


1. Aceder ao [Portal das Finanças](#) e faça o login



2. Seguidamente faça o caminho Início > Os Seus Serviços > Obter > Certidões > Efetuar Pedido e selecione “Dívida e não Dívida” e clique em “Confirmar”



3. É gerada a declaração em pdf (exemplo do documento abaixo)

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de

CERTIDÃO

....., Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Março de 2020.

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

NIF:

Elementos para validação

Nº Contribuinte:

Cód. Validação:

O Chefe de Finanças,

.....

.....